



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROPLAD Nº 02/2022

Seleção para Bolsistas de Desenvolvimento Institucional – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Refere-se o presente Edital à seleção de 01 (UM) bolsista regularmente matriculado em cursos da UFOP para desenvolvimento de **atividades remotas relacionadas ao acompanhamento da execução dos Contratos Terceirizados sob responsabilidade da PROPLAD.**

1. As inscrições estarão abertas **no período de 06 a 12 de Julho de 2022 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail: bolsistas.cct@ufop.edu.br**. Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a. Currículo atualizado com nome, endereço, telefone de contato, curso e previsão de conclusão;
 - b. Atestado de Matrícula recente;
 - c. Histórico Escolar atualizado.

2. Para as vagas disponíveis poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso da UFOP, entre o 3º e 6º períodos, sendo necessário **conhecimento intermediário do pacote OFFICE e ferramentas do GOOGLE (Meet, agenda ...)**.

3. Os alunos bolsistas deverão preencher os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
 - b. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

- c. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d. Ter disponibilidade de 20 (horas) semanais para trabalho remoto.
- e. Ter disponibilidade para se deslocar para o Campus Morro do Cruzeiro uma vez por mês para realização de reunião com os demais membros da Equipe, caso seja necessário.
- f. Como as atividades serão exercidas a distância, é de responsabilidade do aluno providenciar a infraestrutura mobiliária e tecnológica necessária para exercer suas tarefas, como computador e acesso à internet.

§ 1º - Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

4. Os candidatos convocados para o exercício das atividades de que trata o presente Edital realizarão suas tarefas **remotamente**, e precisarão **estar disponíveis** para eventuais **reuniões online** entre 08 e 17 horas dos dias úteis, em **horários a combinar, agendados com antecedência mínima de 01 dia**.

5. **O processo seletivo será composto de:**

- **1ª Etapa** – Análise de currículo. Nesta etapa serão selecionados **dez candidatos** para a 2ª etapa - **Etapa eliminatória** (entrevista via Google Meet)
- **2ª Etapa** – Entrevista online com os servidores da Coordenadoria de Contratos de Terceirização da PROPLAD, que será realizada nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2022, via GOOGLE MEET. O horário para cada candidato será divulgado no site www.proplad.ufop.br.

6. Os servidores participantes do processo de seleção do bolsista da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento são: Andréa Bertelli, Jonas Lúcio dos Santos e



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Hugo Martins Gomes.

7. A validade do exame de seleção é **12 (doze) meses**, a contar do dia 01/08/2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria, poderá a bolsa ser renovada por igual período.
8. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme definido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.
9. Os resultados serão divulgados no dia 22/07/2022 no seguinte endereço eletrônico: www.proplad.ufop.br.
10. **Aos selecionados será concedida bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (quinze horas).**
11. Os classificados excedentes (2º ao 10º colocados) poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade, pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame, constante no item “07”.
12. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação por igual período caso haja interesse da UFOP. O aluno selecionado será avaliado periodicamente em suas atividades, podendo ser desligado no caso de não apresentação de resultados de seu trabalho.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

13. Cronograma:

Inscrições	06 à 12/07/2022
Entrevistas (2ª fase)	18 à 20/07/2022
Divulgação dos resultados	22/07/2022
Início das atividades da BDI	01/08/2022

Ouro Preto, 04 de Julho de 2022

Eleonardo Lucas Pereira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento